



Lv.nº 002

Fl. nº 026

PORTARIA Nº 126/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024020895 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de Junho de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **FÁTIMA ROSA**, Professor MG3, Matrícula 2306, Referência 500, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2024.

1502
1808

RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente
1624
1835

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1910 Pág.: 312 Data: 25/06/2024

ANGRAPREV 26 de junho de 2024

Proc. n° 2024 0 20895

Folha 030

Assinatura: [Assinatura] O L V E: 11120

PORTARIA Nº 125 / 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº: 2024018478 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de Maio de 2024,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida a pensão por morte aos dependentes do servidor LOURIVANE ALVES DE ANDRADE, Matrícula 11.761, Vigilante, com base no que dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

I- à dependente, **JULIA ALVES DE SOUZA ANDRADE**, com a cota de 50%(cinquenta por cento), com base no Artigo 10, Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023,c/c o Artigo 13,Inciso I da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021;

II- à dependente, **SOFIA ALVES DE SOUZA GOMES ANDRADE**, com a cota de 50%(cinquenta por cento), com base no Artigo 10, Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023,c/c o Artigo 13,Inciso I da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 126/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024020895 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de Junho de 2024,

APOSENTAR a servidora **FÁTIMA ROSA**, Professor MG3, Matrícula 2306, Referência 500, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria de Concessão de Pensão por Morte nº 110/2024/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, de 07/06/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 14/06/2024, edição nº 1905, página 05:

Onde se lê:

“().....,com base no artigo 10,Inciso III da Lei nº 4.088, de 19 de dezembro de 2023.....”

Leia-se:

“()....., com base no artigo 10,Inciso III da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023.....”

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ANGRAPREV
CONCURSO PÚBLICO 2022 – EDITAL 001

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s),